



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 021/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 04 de março de 2010, considerando:

A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no “Programa Amigo de Valor”, que atua na Defesa dos Direitos da Criança e Jovens do Grupo Santander,

§ 1º A participação não implica na aceitação dos recursos, haja vista não se ter ainda um esclarecimento sobre a aplicação do mesmo. Ficando condicionado a uma deliberação após o recebimento do recurso..

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de julho de 2010.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.